

PROJETO DE LEI Nº , DE 2011

(Da Sra. Luci Choinacki)

Institui 2013 como o Ano Nacional do Esporte Feminino.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o ano de 2013 como o Ano Nacional do Esporte Feminino.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei institui 2013 como o Ano Nacional do Esporte Feminino, com o propósito de reconhecer e divulgar as conquistas femininas nessa área, de denunciar os obstáculos e preconceitos de gênero que as desportistas ainda têm de superar para usufruir do seu direito ao esporte, e incluir na agenda política a necessidade de programas e políticas para a superação dessas questões.

Neste início de década desportiva no Brasil, revelam-se de um lado o potencial do esporte feminino e de outro os obstáculos socioculturais que ainda se erguem contra o direito das mulheres de poder livremente expressar

todas as suas potencialidades, inclusive em áreas tradicionalmente dominadas pelos homens, como em algumas modalidades desportivas.

Por trás das conquistas da jogadora Marta e da seleção brasileira feminina de futebol, de Maurren Maggi (atletismo), de Fabiana Murer (atletismo), das jogadoras da seleção brasileira de vôlei, de Keitlen Quadros (judô), de Fernanda Oliveira e Isabel Swan (vela), e Natália Favligna (taekwondo), dentre outras, do aumento da participação feminina nas delegações olímpicas, há histórias e pesquisas que demonstram as dificuldades que muitas mulheres enfrentam para poderem “jogar”.

No futebol, há fontes reveladoras. Segundo Darido¹, o depoimento da ex-jogadora Cynthia, que aos dez anos parou de jogar por um ano, é bastante ilustrativo:

“Falavam que eu era João. Nesta época, desviava dos campos porque era muita tentação. A paixão pelo esporte foi muito maior que o preconceito.”

A mãe de outra grande jogadora, a Pretinha, segundo o Jornal o Dia (conforme citado por Darido²), relata que a proibia de jogar futebol, mas a partir da insistência dos colegas teve de acabar cedendo. Talvez, afirma sua mãe, o seu acesso à prática do futebol não tivesse ocorrido se não fosse sua semelhança física a um menino, uma vez que só quando os seios começaram a apontar sob a camiseta suada é que os rapazes descobriram que aquele garoto driblador e de chute certo era, na verdade, uma menina.

Por duas décadas, no período de 1965 a 1986, a legislação brasileira proibiu as mulheres de praticarem lutas, futebol, pólo aquático, pólo, rugby e baseball. E se antes não havia uma proibição legal, havia outras que excluía as mulheres do direito de jogar. Cultivava-se, por exemplo, a idéia de que a prática de futebol por mulheres era nociva à sua saúde, especialmente à maternidade. Outra, referente à expectativa cultural sobre o comportamento e à conduta da mulher, considerava o contato físico e a agressividade de determinadas modalidades desportivas incompatíveis com a delicadeza e os

¹ DARIDO, Suraya. Futebol feminino no Brasil: do seu início à prática pedagógica, s/d.

² DARIDO. Op. Cit.

encantos femininos. Havia, ainda, o temor de que a introdução da mulher em ambientes e eventos antes considerados masculinos se confundisse com desonra e prostituição.

Apesar disso tudo, a participação feminina no futebol não deixou de crescer. Como resultado, em 1991, a FIFA , órgão máximo do futebol internacional, organizou a primeira Copa do Mundo Feminina e, em 1996, o futebol feminino entra pela primeira vez no programa das Olimpíadas. Mas, mesmo assim, a prática esportiva das mulheres ainda é muito inferior à dos homens.

Como se nota, também no esporte segue a luta das mulheres pela igualdade de direitos, muitas vezes vitoriosa nas leis, mas outras tantas ignorada na prática, onde prossegue no desafio de superar uma cultura sexista e patriarcal arraigada até hoje na sociedade brasileira.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus ilustres pares nesta Casa para a aprovação de 2013 como o Ano Nacional do Esporte Feminino, de forma a contribuir para a promoção de um tempo que indique novos caminhos para a consolidação da democracia brasileira também na área desportiva.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputada Luci Choinacki